# OFICIO N.º 120 — EM 24 DE OUTUBRO DE 1955

Exmc Sr. Diretor:

1. Satisfazendo a solicitação de Vossa Excelência constante do off-cio n.º 6...75 D.P. 3, de 14 do cor-rente, apraz-me manifestar o meu entendimento acerca do critério que entendimento acerca do critério que deverá presidir a remuneração dos Promotores da Justiça Militar, face ao disposto no art. 12 da Lei número 2.588, de 8 de setembro de 1955 que "fixa critérios para os vencimentos dos membres de Magistratura e do Ministério Público da União".

2. Precipuamente. cabe-me informativa de magistratura de magistratura e do Ministério Público da União".

do Ministério Público da União.

2. Precipuamente, cabe-me informar haver idêntica consulta sido dirigida ao Sr. Dr. Consultor Jurídico do Ministério da Guerra, o qual interpretando o art. 12 da Lei número 2.588, citada, concluiu o seu parecer — cuja cópia autêntica a êste acompanha como se contém a

verbis; "Vê-se que a disposição supra transcrita se refere a pro-motores da Justiça Militar, sem motores da Justiça Militar, sem qualquer distinção quanto à categoria. Assim sendo, a conclusço inevitável, face aos têrmos amplos da Lei n.º 2.588-55 é de que já agora os vencimentos são iguais para todos'.

Data venia, não participo da tese su tentada pelo eminente Consultor Jurídico do Ministério da Guerra, pelos fundamentos abaixo expostos:

O histórico do art. 12 da mencio-

O histórico do art. 12 da mencio-nada Lei n.º 2.588, faz conhecer que em 25 de janeiro de 1935, o deputado Tenório Cavalcanti apresentou ao projeto n.º 4.860-C, de 1954, a seguinte emenda:

Verbis: Emenda, onde convier:
Artigo — Os dispositivos desta
Lei na conformidade das respectivas funções, são aplicados ao Auditor, ao Promotor e aos Advogados de Oficio da Auditoria da Justiça Militar da Polício Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, classificados de 2.\* categoria". (Diário do Congresso de 2-7-55, Seção I).

Esta emenda passou a figurar no promo do projeto (com a redação que

corpo do projeto com a redação que transcrevo

Verbis: Artigo 12 — Os Audi-ores e Promotores da Justiça Verbis: Artigo 12 — Os Auditores e Promotores da Justiça Militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para efeito de percepção de vencimentos, ficam equiparados, respectivamente, aos Juizes de Direito e Juízes Substitutos da Justiça do Distrito Federal, cabendo aos Advogados de Oficio, que servem junto às referidas Auditorias, vencimentos iguais aos Defensores Públicos. (Artigo 10).

Examinando-se a redação e a jus-Examinando-se a redação e a justificação da emenda n.º 13 objeto do presente estudo, conclui-se, sem estórço, referir-se ela, exclusivamente aos serventuários da Autitoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, a qual visava a emenda equiparar ás de 2.º entráncia da Justica de União para estática de Justica de Justica de Corpo de Sometia de Corpo de Bombeiros, a qual visava a emenda equiparar ás de 2.º entráncia da Justica de Corpo de Sometia de Corpo de Sometia de Corpo de Bombeiros, a qual visava a emenda equipara de Corpo de Sometia de Corpo de Sometia de Corpo de Bombeiros de Corpo de C parar às de 2.ª entrância da Justiça Militar da União, para efeito de
percepção de vencimentos. Entretanto, o art. 12, incorporação definitvamente à mencionada Lei n.º 2.588.
Carvalhal, Oscar Saraiva, Tostes Malteve a sua redação final alterada
alteração constante da aposição de
tuma "virgula" entre as palavras
"Justiça Militar" e "da Polícia Militar", figurando assim a sua redação.

"Justica Militar" e "da Policia Militar", figurando assim a sua redação:

Verbis: Os Auditores e Promotores da Justiça Militar, da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, etc."

Como se observa, a "virgula" aposta por êrro ou engano na redação final senora o una pão pode ser senoral. nal, separa o que não pode ser sepa-rado porque a emenda visou apenas a Auditoria da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Fo

por objetivo estender os favores por objetivo estender os favores de que cogita êste projeto ao auditor, ao Promotor e aos Advogades de Ofício da Auditoria Militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombetros do Distrito Federal". (Diário do Congresso de 2-7-55 — Seção I). (Meu o grito) grifo) .

Se já não bastasse a afirmação decretada pela origem do dispositivo em tela, como demonstrado ficou, mais certeza se teria dessa interpremais certeza se teria dessa interpretação, aferindo-se o disposto no artigo 12 com os dos arts. "5" e "13"
da mesma Lei n.º 2.588. Assim, não
é possível aplicar-se éste artigo aos
Auditores e Advogados de Ofício da
Justiça Militar da União pela simples razão de estarem Auditores e
Advogados de 2.º e 1.º entrâncias já
contemplados nos referidos artigos
"5" e "13", da citada Lei n.º 2.588.
Sendo assim, isto é, se ditos serventuários estão com a situação regulada em dispositivos privativos. como

tuários estão com a situação regula-da em dispositivos privativos, como compreendê-los no discutido art. 12. 3. Por outro lado, não se pode deixar de considerar que o art. 53, combinado com o art. 2.º da Lei nú-mero 1.341, Je 30 de janeiro de 1951, (Lei Orgânica do Ministério Público da União) criou três categorias de promotores militares, sendo de pri-meira, os promotores que scrvem junto à Procuradoria Geral; de se-gunda, os que funcionam perante as junto a Procuradoria Gerai; de se-gunda, os que funcionam perante as Auditorias do Distrito Federal; e de terceira, os demais, isto é, que ser-vem junto as Auditorias sediadas nos Estados. Dessarte, não é possi-vel reconhecer "vencimentos iguais"

pela Portaria n.º 2, do mesmo ano deral, como esciarece o seu autor com para todos os promotores das três categorias, por ferir não só o princurador Geral.

Verbis: "Emenda n.º 13 — Tem cípio administrativo uma vez que o vencimento é uma das características da hierarquia, como a própria Cons-tituição Federal a qual em seu ar-tigo 184 combinado com o 186 esta-belece o regime da carreira, a qual se fixa no princípio das categorias ou padrões.

ce-me que, assim como a Lei n.º 499. de 28 de novembro de 1948, serviu de padrão para a estruturação da Lei de aumento dos vencimentos da Magistratura e do Ministério Fúblico, essa mesma Lei n.º 499 terá de ser aplicada aos Promotores Militares de 2.ª e 3.ª categorias para mantér a equiparação aos Promotores e Promotores Substitutos da Justiça do Distrito Federal, como estabelece o seu art. 10, sendo que os de 1.ª categoria estão equiparados aos Curadores da mesma Justiça do Distrito Federal, por fórça do art. 85, da já citada Lei n.º 1.341, de 1951.

Demais, é de se acentuar que em tódas as Justiças do País, foi respeltado o critério das categorias e fixados es vencimentos de acôrdo com elas, delas não se podendo afastar de para como complexado de la completado de acordo com elas. delas não se podendo afastar ce-me que, assim como a Lei n.º 499

5. Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — Fer-nando Moreira Guimarães, Procura-dor Geral.

A Sua Excelência Brigadeiro do Ar Diretor Geral de Pessoal.

4. Diante do exposto pergunta-se qual o critério a ser adotado para a duai o criterio a ser adotado para a fixação dos novos vencimentos de Promotores Militares, uma vez que a mencionada Lei n.º 2.588 omitiu a situação dêsses serventuários? Pare-

elas, delas não se podendo afastar os Promotores da Justiça Militar.

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO DO PRESIDENTE ~ N.º 52

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho resolve, usando das afri-buições que lhe confere o art. 2. da n.º 29, de 25 de satembro de 1948. combinado com o art. 25, alinea j, do Regimento interno, exonerar Jales Jota Alves, do cargo da classe H da carreira de Auxiliar Judiciario do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, em virtude de

ter sido nomeado para outro cargo. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1955. — Delfim Moreira Júnior, Presidente do TST.

## Tribunal Pleno

ESUMO DA ATA DA QUARTA SESSÃO PLENA EXTRAORDINA-RI REALIZADA NO DIA 7 DO MÉS DE NOVEMBRO DE 1935 RESUMO DA ATA DA

Presidente — Ministro Delfim Morei. ra Júnior. — Procurador. Dr. Roque Vicente Ferrer. — Secretário, Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

parecer, po(r motivo justificado os. Srs. Ministros Godol Ilha, Télio da Costa Monteiro, Rómulo Cardim e

Astolfo Serra.
Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

## JULCARENTOS

Proceso 3.135-53

Relator - Ministro Júlio Barata.

Agravante - Departamento Municipal·de Fôrça e Luz de Belém. Agravados — Jose Bentes da Silva

outros.

Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

## Processo 4 791-53

Relator — Ministro Julio Burata.
Agravante — Durval Souza Branco.
Agravada — Cia Carris, Luz e Pôrça do Rio de Janeno Ltda.
Agravo do art. 148 do Regimento
Interno (Embargos).
Resolveus a prese provimento do

Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos es Srs. Ministros Antônio Carvalhal c Mário Lopes de Oliveira. O Sr. Ministro Antônio Carvalhai requeren justificação voto.

## Process 3.513-54

Relator - Ministro Edgard Sanches.

Agravantes - Noli Venturini e outro e Fábrica de Tecidos Carlos Renaus S.A.

Agravados - Os mesmos

Agravo do art 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolven-se negar provimento ao agravo unanimemente.

## Processo 5.999-54

Relator - Ministro Edgard Sanches.

Agravante -- Cia Industrial Belo Horizonte.

Agravado - Antonor Francisco de Lima. Agravo do art. 148 do Regimento

Interno (Embargos). agravo unanimemente.

chegou à sessão no decorrer do jul-

Processo 6 885-54

Relator - Ministro Edgard Sanches.

- Pábrica de Móveis Agravante -Confortável (J. Pcres)

Agravados — Benjamim Rodriguêz e Antônio da Costa. Agravo do art. 148 do Regimento

Interno (Embargos).
Resolveu-se negar provimento ao agravo unânimemente.

Deu-se por impedido o Sr. Minis-tro Délio Albuquerque Maranhão.

## Processo 5.458-53

Relator - Ministro Julio Barata. Agravante — Panificação e Con-feitaria Vila da Penha.

Agravado - Lourival Joaquim Ca-

Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos). Resolveu-se negar provimento ac

agravo, unanimemente. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Mário Lopes de Oli-veira e Délio Albuquerque Mara-

Process, 6 259-53

Relator - Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor - Ministro Tostes Malta. Embargante — Cia. Fórça e Luz Norte de São Paulo. Embargos à decisão da 1. Primeira

Turma .

Resolveu-se conhecer dos embargos e recebê-los para reformando a de-cisão embargada, julgar improceden-te a reclamação, vencido o Sr. Mi-nistro Antônio Carvalbal.

### Processo 4.762-54

Relator - Ministro Edgard Sanches.

Revisor - Ministro Jonas Melo Carvalho.

Embargante - Maria Alice Damion

Embargada — Cia. Fiação e Teci-dos Santa Maria.

Embargos à decisão da E. Terceira

Resolveu-se, por unanimidade, conhecer dos embaracs: de meritis, re-cebê-los para restabelecer a sentença de primeira instância vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Car-valho, Oliveira Lima, Caldeira Nelo. Valdemar Maroues e Jálio Barata.

## Processo 4 757-54

Relator - Ministro Edgard San-

Revisor - Ministro Jonas Melo Carvalho.

Pinbargante — Maria José Perrone. Embargada — Cla. Plação e Te-cidos Santa Maria

Embargos à decisão da E. Terceira Turms

Resolveu-se, por unanimidade, coctsouvru-se, por unanimidade, co-nhecer dos embarcos: de meritis, re-cebŝ-los nara restabelecer a sentença de primeira instância vencidos os Srs Ministros Jones Mela de Car-valho, Oliveira Lima, Caldeira Meto. Valdamar Marquise e 1914. Barara Valdemar Marques e Júlio Barara.

## Process 2.497-54

Relator - Ministro Edgard San-

Revisor - Ministro Jonas Melo Carvaiho.

Embargante — Antonio Joaquim Moura de Andrade.

Embargado - Fedro Gonçalves. Embargos à decisão da E. Terceira

Resolveu-se, por unanimidade, co-

nhecer dos embalgos e, rencidos os Srs Ministros Jonas Melo de Car-valho e Valdemar Marques, rejei-O Sr. Ministro Valdemar Marques tá-los.

As 14 horas e trinta minutos encerrou-se a sessão, por falta de "quo-

Processos em panta.
Rio, 7 de novembre de 1955.

Agnelo Bergamini de Abreu, Secraário do TST.

## Primeira Turma

ILESUMO DA ATA DA QUINQUAGE-SIMA NOVA SESSAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEM-BRO DE 1955

Presidente — Ministro Astolfo Serra Procurador — Dr Mário Bolivar le Sá Freire

as 13 horas abriu-se a sessão com presença dos Srs. Ministros Cal-leira Nero, Olveira Lima e Godól Ilha Compareceram, também, em virtude de convocação, os Srs. Mnistros Del-fim Moreira Júnior, Carvalho Júnior

Edvard Sanches.

Lida a data da reunião anterior
posta em discussão, foi aprovada
ten restrições.

#### JULGAMENTOS

#### Processo 3.378-54

italator: Ministro Astolfo Serra Embargantes: Jaime Teixeira e Roberto Amitrano - Embargos de declaração opostos ao acórdão da Primeira Turma, proferido em 17-5-55.

Resolveu-se receber os embargos para declarar que a decisão foi no centido de dar provimento, em parte, ao recurso de revista apenas para, modificando as conclusões da decisão do Tribunal Regional, estabelecer que a forma do pagamento do prêmio producão se processe pela maneira nornal do sistema sempre adotado pela embargante, unanimemente.

### Processo 4.567-55

Relator: Ministro Carvalho Júnior Revisor: Ministro Carvamo Junior

Revisor: Ministro Astolfo Serra

Recorrente: Madeiras Jatai Ltda. e Serraria Santa Fé Ltda, — Recorrido: Rubens França Bitencourt — Recorrido: de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. - Resolveu-se não conhecer do recurso, por interposto fora do prazo, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima. No final do julgamento têste processo chegou à sessão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

## Processo 5.267-55

Relator: Ministro Godól Ilha — Agravante: Lojas Kirsch Decorações Pacheco — Agravado: Rafael Antônio Pacheco — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 5.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unâninemente.

## Processo 6.944-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godól Ilha — Recorrente: Silvestrini Irmãos — Re-corrido: Sebastião Rodrigues de Oliveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.º Região. — Resolveuse adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Astolfo Serra. A Turma conheceu do recurso, vencidos os Srs. Ministros Go-ciól Ilha e Caldeira Neto; no mérito. os Srs. Ministros Rómulo Cardim e Oliveira Lima votaram pelo acolhimento do apèlo para julgar procedente o inquérito judiciário, e os Srs. Ministros Godól Ilha e Caldeira Neto pela confirmação da decisão recorrida.

## Processo 4,364-55

Relator: Ministro Carvalho Júnior Revisor: Ministro Astolfo Serra -

rum" pera o julgamento dos demais įgar-lho provimento, sem divergência de votos. Não participou do julga-mento o Sr. Ministro Oliveira Lima.

#### Processo 6.951-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godói Ilha — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: Joaquim Augusto Dantas Recurso de revista de decisão da 5.º Recurso de revista de decisao da 5.\*
JCJ do Distrito Federal. — Resolveuse conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a
reclamação, vencido o Sr. Ministro Godói Ilha.

### Processo 2.386-54

Relator: Ministro Godói Ilha — Re-visor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Alvredo Erich Hahnefeld Recorrido: Amadeu, Vieira Pinto Li-mitada — Recurso de revista de de-cisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, ven-cido o Sr. Ministro Godói Ilha, De-signado para redigir o acordão o Se-nhor Ministro Oliveira Lima,

### Processo 2.387-54

Relator: Ministro Godói Ilha — Re-visor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Usina Santana S. A. Recoridos: Louis Vicentes e outros Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

#### Processo 2,388-54

Relator: Ministro Godói Ilha — Re visor: Ministro Olivera Lima — Recorrente: Colégio Brasileiro de São Cristóvão — Recorrida: Maria José da Cunha Sanches — Recurso de re-vista de decisão do TRT da 1.º Re-gião. — Resolveu-se, por unanimidade conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Godól Ilha, relator, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da JCJ. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

## Process 5.653-54

Relator: Ministro Astolfo Serra -Revisor: Ministro Rômulo Cardim -Recorrente: Mário Loreto — Recor-rido: A. Paula & Irmão — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo aprecie e julgue o recurso ordinário, un infiremente. unânimemente.

## Processo 5.797-54

Relator: Ministro Astolfo Serra Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: José Dantas da Silva e Manuel de Almeida — Recorrida: Cia. Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Recurso de revista de deci-são do TRT da 1.º Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, ven-cido o Sr. Ministro Godói Ilha.

Relator: Ministro Delfim Moreira Junior — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Editora Trabalhista S. A. (Volta de Diligência)

— Recorrido: José Ferreira Costa — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se rejeitar a preliminar arguida pelo Sr. Ministro Rômulo Cardin, revisor, de ca-rência de ação do empregado, e dar provimento parcial ao recurso, para mandar excluir da condenação o pagamento do aviso prévio, mantida no mais a decisão recorrida, vencidos os Srs. Ministros Delfim Moreira e Gódoi Ilha, que lhe negavam provimento Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto. O Se-nhor Ministro Delfim Moreira reque — Patrimônio Nacional — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Aspetados os Srs. Ministros Asp

#### Processo 1.307-54

Relator: Ministro Oliveira Lima -Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Geralda Nunes da Silva - Recorrida: Cla, América Fabral - Recurso de revista de decisão da 7 º JCJ do Distrito Federal. - Resolveu-se conhecer do recurso e negarlhe provimento, unanimemente. Presidiu o fulgamento o Sr. Ministro Del-fim Moreira. Não participou do ful-gamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

#### Processo 1.48-54

Relator: Ministro Oliveira Lima -Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Auto-Totação Serra Ltda. Recorrente: Auno-loração Serra Ltda.

— Recorido: Olímpio Pereira da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região. — Resolveuse uão conhecer do returso, unanimemente. Presidu o fulgamento o Sembor Ministro Delfim Moreira. Não participou do fulgamento o Sr. Ministro Adolfo Sura Aufola Auf ro Astolfo Serra.

### Processo 1.556-54

Relator: Ministro Oliveira Lima Revisor: Ministro Deltim Moreira Pecorrente: Rosa de Jesus Seixas Pecorrido: Ginésio Campo Grande Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Recião. — Resolven-se não conhecer do recurso, unanimemente. Preeddu o tulgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo

#### Processo 1.601-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Fábrica Perseveranca — Recorrido: Raimundo Nonato de Oliveira — Recurso de revista de decisão o TRT da 8.º Região. — Resolven-se. sem divergência, refeitar a preliminar de deserção e não tomar conheci-mento do recurso. Presidiu o julgamen o Sr. Ministro Delfim Moreira.

## Processo 1.644-54

Relator: Ministro Oliveira Lima -Pevisor: Ministro Delfim Moreira -Pecorrente: Tabacos Tatsch Itda. —
Pecorrente: Tabacos Tatsch Itda. —
Pecorrida: Otilia Silveira — Recurso
de revista de decisão do TRT da 4.ª
Pecto. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para reduzir a condenarso ao regamento de oito dias de aviso prévio, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

## Processo 1.649-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: ESA — Edificador S. A. — Recorrido: Joaquím Cabeza de Vaca Y Caldeira — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Recião. — Resolveu-se não conhecer do recurso. unanimemente. Presidiu o inframento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

## Processo 1.668-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Morera — Recorrente: Util S. A. — Industrial 9 Importadora de manunas — Recorrido: Presidente do TRT da 2.ª Re-rião. — Recurso de revista de despaho do Presidente do TRT da 2.ª Rezião. - Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para isenfoi condenada, unanimemente. Presi-diu o julgamento o Sr. Ministro Del-fim Moreira.

## Processo 1.704-54

Relator: Ministro Oliveira Lima Revisor: Ministro Delfim Moreira Recorrente: Schastião de Sousa bbo — Recorrida: Tipografia Passis Lôbo (Lealdina Muniz Leite Passos) — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região. — Resolveu-se não co-

#### Processo 1.705-54

Relator: Ministro Oliveira Lima -Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Vitalino Vieira — Recorrido: Estrada de Ferro Leopoldina Recurso de revista de decisão do TR: da 1.ª Região. - Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimementa Presidiu o fulgamento o Sr. Afinista Delfim Moreira.

#### Processo 1.760-54

Relator: Ministro Oliveira Lina — Revisor: Ministro Dalfim Moreira — Recorrente: Nabor Silva Morra — Pe-corridas: M. Genta Schmidt & Cia. corroas: M. Genta Scomint & Urs.

— Recurso de revista de decisão de TRT da 4.º Recigo. — Resolveus.

não conhecer do recurso, unguiro mente. Presidio o iulgamento o Sc mente. Presidio o iulgamento uhor Ministro Delfim Morera

### Processo 1.761-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: José Antônio Nahin Aund — Recorrido: Durval Goncalves — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Perião. — Resolven-se não co-nhecer do recurso, unanimemento Presidiu o inigamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

#### Processo 1.787-54

Relator: Ministro Oliveira Lima Revisor: Ministro Delfim Moreira -Recorrente: Irmãos Taborda & Cia. Recorrente: Itmaga Tanorda & Cia. — Recorrida: Maria Laurita Barreto — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.º Região. — Recolven-se conhe-cer do recurso, por unanimidade: no mérito, negar-lha provimento, determinando seia anurado na execusão a nerte referente ao naramento de estários do más de fulho de 1955, vendidos os Srs. Ministros Oliveira Lima, relator, e Rômulo Cardin, Dasimado nara redigir o acórdeo o Sr. Ministro Delfim Mereira. Presidin o julga-Delfim Mereira. Presidin o juloa-mento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

## Processo1.822-54

Relator: Ministro Oliveira Lima —
Revisor: Ministro Dellim Moreira —
Recorrente: Cia. Municipal de Transnortes Coletivos — Recorrido: Nicolau Nascimento — Recurso de revista
de decisão do TRT da 2.º Recião. —
Repolyeitasa conhecar do reguso — Resolven-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular a de-cica recorrida, unanimemente. Presidiu o fulcamento o Sr. Ministro Del-fim Moreira.

## Processo 6.735-53

Relator: Ministro Rômulo Cardin:

— Revisor: Ministro Godói Tiha —
Recorrentes — P. Sauer & Flihos Limitada — Recorrido: Paulo Lones —
Pecurso de revista de decisão da 7.º
JCJ do Distrito Federal. — Resolu JCJ do Distrito Federal. — Regleven-se conhecer do recurso, por unaminidade; no mérito, dar-lhe provimento para luigar improcedente a reclamação, vencidos os Rrs. Ministros Caddi Ilha e Astolfo Serra. O Senhor Ministro Caldeira Neto participo: apenas quanto ao mérito.

## Processo 4.957-53

Relator: Ministro Astolfo Serra —
Revisor: Ministro Rômulo Cardim —
Recorrente: Indústria de Pecas nara
automóveis Strola S .A. — Recorridos: Osvaldo Simões e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da
2.ª Região. — Resolveu-se conliecer
do resultante por monte de la contractiva del contractiva de la contractiva del contractiva de la contractiva de la contractiva de la contract 2.ª Regiao. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade; no mérito, dar-lhe proviemnto para restabelecer a sentenca da JCJ, vencios os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Godói Ilha. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Ramulo Cardim. O Sr. Ministro Caldeira Neteratifica de la Regia de Regia de la Regia de Regia de la participou apenas quanto ao mérito.

## Processo 6,132-54

Relator: Ministro Astolfo Serra -Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Recorente: A Equitativa dos EE. UU. Delfim Moreira.

Recurso de revista de deci-Borges são do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer uo recurso, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a recla-mação, vencidos os Srs. Ministros Gudói Ilha e Caldeira Neto. Pelo recorrente falou o advogado Dr. L. Miranda Lima, e, pelo recorrido o advogado Dr. Orlando Bulcão Viana.

#### Processo 6.014-54

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: Elzo José da Silva e outros — Reforrida: Cia, Brasileira de Usinas Metalúrgicas — Recurso de re-vista de decisão do TRT da 1.º Região. - Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Godó Ilha "negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Oliveira Lima, O Sr. Ministro Astolfo Serra requeren justificação de voto. Pela recorrida falou c advogado Dr. Ernesto Imbassahy Imbassahy Melo.

## Processo 6.017-54

Relator: Ministro Astolfo Serra Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Giovani Pessuolo — Re-corridos: Bernardini & Moritzzi Ltda — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do returso, unanimemente. Pela recorrida falou o advogado Doutor Hunaldo T. Gomes.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio, 4 de novembro de 1955. — Agnelo Bernamire de Abreu, Secreta-rio do TST.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSAO A REALIZAR-SE EM 18 DE NOVEMBRO DE 1955

### Processo TS1 n.º 4.531-55

Relator - Exmo Senhor Ministro Rômulo Cardim

Espécie — Agrave de instrumente de despacho do Presidente do FRT

de 3.º Região. Interessados — Bar e Restaurante Gate Prête e Irnahim Batista dos Santos.

## Processo TI u. 5. 1693-53

Relator - Exmo Senhor Ministro Romulo Cardim

Espécie — Agravo de instrumento de despacho do rresidente do TRT

d. 1. Região. 'hteressados — Delgado & Ferreira Ltda. - José Sitveira Júnio.

## Processo TS1 n.º 1 834-55

Relator - Exmo Senhor Ministro Astolto Serra.

Exmo Senhor Ministro Revisor -Romuio Cardim.

Rômulo Cardim.
Espécie — Agravo de instrumento
de despacho do Presidente do TRI
da 1.º Região e recurso de revista de
decisão do TRT da 1º Região.

Interessados — A Equitativa dos Estados Unidos de Brasil e Bruno Couto Furtado Mendonça.

## Processo PS1 nº 6 062-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha. Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima. Espécie — Recurso de revista de Secisão do TRT da 1.º Região. Interessados — "Vanguarda" S.A. t Ari Kerner. Cardoso de Paiva.

## Processo TST n.º 6.123 04

Relator - Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro

Oliveira Lima.

Especie — Recurso de revista de secisão do TRT da 1.º Região.
Interessados — Pedro Arnaldo Espindola e Emprêsa de Transportes Riopólis Ltda.

Processo TST n.º 6 136-51

Relator - Exmo Senhor Ministro odoy Ilha.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro hyera Lima.

Espécie — Recurso de re ista de ecisão do TRT oa 1.º Acgião. Interessados — Sirthis Vieira de Almeida e Viação Universal Auto Inibus Ltda.

### Processo TST n.º 6 167-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro iodoy Ilha. Revisor — Exmo. Senhor Ministro liveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de tecisão do TR'I da 1.ª Região.
Interessados — Antônio Souza Finho e Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

### Processo TST n.º 6 790-54

Relator - Exmo Senhor Ministro °.stolf<sub>c</sub> Serra. Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécis — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Rexião. Interessados — Rui de Sena Mai-veira e Estrada de Ferro Leopoldina.

### Processo TST n.º 533-55

Relator - Exmo Senhor Ministro Astolio Berra.

Revisor - Exmo Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de fecisão da 1.ª JCJ de São Paulo. Interessados — Milton Lopes Cartoso e Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo.

### Processo TSI n.º 6 168-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha. Revisor — Exmo. Senhor Ministro iliveira Lima.

Espécie — Recurso de recista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados — João Soares Cardo-so e Mesbla S.A.

## Processo TST n.º 6 184-54

Relater - Exmo. Senhor Ministro lodov Ilha.

Revisor -- Exmo. Senhor Ministro

iliveira Lima.

tspérie – Recurso de revista de lecisão do TRT da 2.º Região.

Interessados — Benedito de Oliveira e outros e 3 Paulo Light and Power Company Ltd.

## Processo TST n.º 6 258-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Jodov Ilha.

Revisor · - Exmo Senhor Ministro liveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de recisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Rádio Rube do Nube Brasil S.A. (Massa Falida) e Luigi Prancavila.

## Processo TST n.º 6.266-54

Relator - Exmo Senhor Ministre Godov Ilha.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro iliveira Lima. Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Segião. Interessados — Osvaldo d.s San-tos e outros e Môveis Carneiro Limi-

tada. Processo IST n.º 97-54 Relator — Exmo. Senhor Ministro Pômulo Cardim

Revisor - Exmo Senhor Ministro

rodoy Ilha.

Pspecie — Recurso de revista de lecisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Viação Aérea Brasil S.A. e Miguel Avalone

## Processo TSI n.º 165-54

Relator - Exmo Servior Ministro Rômuk, Cardim,

Revisor - Exmo Senhor Ministro Godoy Ilha.

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT da 'a Região.

Interessados — Fábrica Ailança e

Maria Zélia Roseno

## Processo TST n.º 6.371-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Godov Ilha.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro

Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão da 5.º JCJ do Distrito Federai.

Interessados — Paulo Soares da Silva e Fábrica de Biscoitos Aimore Liimtada.

## Processo TST n.º 6.383-54

Relator - Exmo Senhor Ministro Godoy Ilha.

- Exmo. Senhor Ministro Revisor

Mevisor — Exmo. Sennor Ministro Oliveira Lima. Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados — Benedito Jesus da Conceição e Cia. Brasileira de Mataria.

## Processo TST n.º 6.431-54

terial Ferroviário.

de Jesus e outras.

Relator - Exmo. Senhor Ministro

Godoy Ilha. Revisor - Exmo. Senhor Ministre Oliveira Lima.

Oliveira Linia.

Expécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.

Interessados — Emprêsa Industriai de Tirtas Sardinha Ltda. e Desina

### Processo TST n.º 6.456-54

Relator - Exmo. Senhor Min-stre Relator — Godoy Ilha.

Ferrisor — Exmo. Senhor Ministro

Espécie — Recurso de revisto de decisão do TRT da 1.º Região.

Interessados — Antônio Chaves Cândido e Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

## Processo TST n.º 652-55

Relator - Exmo Senhor Min'stro

Astolio Serra.
Revisor — Exme. Senhor Ministro Rômulo Cardim

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. Interessados — Têxtil J. Serrano Ltda. e Teresa de Jesus Toledo.

## Processo TST n.º 680-55

Relator - Exmo Senhor Ministro Astolio Serra.

Revisor - Exmo, Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados — Companhia Morri-son Dnudsen do Brasil S.A. e Antero Silva e outros.

## Processo TST n.º 6 462-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Gerisor — Exmo. Senhor Ministre

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Diveira Lima. Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região. Interessados — Ambréole Ramos &

Cia. Ltda. e Edmundo Torres Silva.

## Processo TST n. 6 463-54

Relator -- Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Revisor — Exmo Senhor Ministro Oliveira Lima.

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados — Cia. Nacional de Navegação Coste<sup>i</sup>ra P.N., e Manoel Eustaquio Cruz e outros.

## Processo TST n.º 6 431-54

Relator - Exmo Senhor Ministro Godoy Ilha. Revisor — Oliveira Lima.

Espècie - Recuiso de revisio de decisão do TR1 da 1.º Região Interessados — Empresa industria: de Tintas Sardinna Ltda. e Delfina de Jesus e outras.

Processo TST n.º 6.456-54 Relator — Exmo. Senhor Ministre Godoy Ilha.

Revisor - Exmo, Senhor Mlotstro

Revisor — Exino. Senirol
Onveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de
decisão do TRT de 1.ª Regiao.
Interessados — Antônio Cnaves
Cândido e Cia. de Carris, Luz e Fora do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TSI n.º 652-55 Relator - Exmo Senhor Ministry Astolio Serra.

Revisor - Exmo Senhor Ministro

Revisor — Exmo Senhor Ministro Rómulo Cardim. Espécie — Recurso de revista de decisao do IRT da 2.ª Região. Interessados — J. Serrano Limi-tada e Teresa de Jesus Toledo.

## Processo TST n.º 680-55

Relator — Exmo Senhor Ministro

Astolio Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRI da 1.º Região. Interessados — Companha Morrison Dnudsen do Brasil S.A. e Antero Silva e outros

## Processo TST n.º 6.462-54

Relator - Exmo Senhor Ministro

Godoy Ilha. Revisor — Exmo. Senhor Ministro Otiveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de ecisão do TRT da 1.º Região.
Interessados — Ambrózio Ramos & Cia Ltda. e Edmundo Torres Silva.

## . Processo TSI n.º 6 463-54

Raiator - Exmo. Senhor Ministro Godby Ilha. Revisor — E Oliveira Lima. - Exmo. Senhor Ministro

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.

Interessados — iCa. Nacional de Navegação Costeira — PN — e Mauuel Eustaquio Cruz e outros.

## Processo TST n.º 6.793-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro

Oliveira Lima.
Espécie – Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados — Carmen Ferreira da Rocha e Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França.

## Processo TST n.º 296-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Pômulo Cardim. Revisor - Exmo. Senhor Ministro

Godov Ilha.

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT da 4 \* Região Interessados — Metalúrgica Riosulente S.A. e Henrique de Souza.

## Processo TST n.º 299-54

Relator — Exmo Senhor Ministro Rômulo Cardim

Revisor - Exmo. Senhor Ministro

revisor Exmo. Sennor Ministro redoy Ilha. Espécie — Recurso de revista de decisão da JCJ de Juiz de Fora. Interessados — Sind. dos Trab na Ind de Fiação e Tecelagem de Juiz de Fora e recorrido Cerezie Ribeiro.

## Processo TST n.º 6 970-54

- Exmo Senhor Ministro Godov Ilha.

Revisor — Exmo Senhor Ministro Oliveira Lima. Espécio — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Exmo. Senhor Ministro Interessados — Salim Fares e Loide Méreo Nacional S A

Processo TS1 n.º 6.971-54

Relator - Exmo Senhor Ministro

Godoy Ilha.

Revisor — Exmo. Senhor Ministre

Oliveira Lima.

Especii — Recurso de revista de decisão do TRI da 1.ª Região. Interessados — Aloisio de Araujo Castro e Guarany Indústria de Cons. truções Ltda.

Processo IST n.º 725-55

Relator - Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.

Revisor — Exmo. Senhor Minuan Rômulo Cardim

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 6º Região.
interessados — Cotonificio Oton Bezefra de Melo S.A. e Antônio Tibúrcio da Silva.

Processo TST n.º 757-55

Relator - Exmo. Senhor Ministro Astolto Serra.

Revisor - Exmc. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados — Felicio Abdala Luiz e Nagib Najem ou Nagib Nigme e os

Processo TST n.º 760-55

Relator - Exmo Senhor Min'stro

Astolfo Serra. Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim

Estació — Recurso de "evista de decisão da 4.º JUJ de São Paulo.
Interessados — Julio Locci e Indústrias Têxteis Garone S.A.

Processo TST n.º 7.088-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Revisor -Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espacie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.
Intéressados — Américo Moreira Alves e outros e Fábrica de Móveia Irmãos Torres Léda.

Processo TST n.º 7.107-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revecie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados — Wilson Rodrigues e Standard Elérrica S A.

Processo TST n.º 7.122-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro

Godov Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministre Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região. Interessados — Cia. Goodyear do

Brasil - Produtos de Borracha e José Pereira Conçalves.

Processo TST n.º 333-54

' Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Exme. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. Interessados — Ercelino José de Souza e João Paula Vieira Botelho.

Processo TST n.º 436-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim. Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Espécie — Recorso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.
Interessados — rrancisoo Olegário da Fonseca e Olimpio & Cia. e os mesmos

Processo TST n.º 870-55

Relator - Exmo. Senhor Ministro

Ateiator — Exmo. Sennor Ministro Astolio Serra. Revisor — Exmo Senhor Ministro Romulo Cardim. Fspecie — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região. Interessados — Emprêsa Cine Tea-tro Jandaia, Ltda. e Osvaldo Mário de Santana. de Santana.

Processo TST n.º 1.481-55

Relator - Exmo. Senhor Ministro Astorio Serra.

Revisor — Exmo Senhor Ministro

Rômulo Cardim

"S-écie — deruiso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Interessados — Wilson Santana Lourenço e Cla. Riograndense de Adubos.

Processo TST n.º 1.483-55

Relator - Exmo. Senhor Ministro

Astolfo Serra. Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT la 5º Região Interessados — Sociedade Anônima Wildberger (Adolto Wildberger) e Adaildes Rocha e Oscar da Cunha Vieira.

Processo TST n.º 1 487-50

Relator - Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.

Exmo. Senhor Ministro Revisor -Rômulo Cardim.

Esvécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Cia. Interestadual de l'errapianagem Obras e Represen-tações "Citor" e Felicio dos Santos.

Processo TST n.º 452-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim Revisor - Exmo. Senhor Ministro

Godoy Ilha.

Fsnécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.º Região.

Prigorifico Serra Interessados --no S.A. e Laudelino dos Santos Mo-

Processo TST n.º 505-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim

Revisor - Exmo. Senhor Ministro

Godoy Ilha.

Esnècie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados — Benedito Marques Ferreira e Cooperativa Central dos Produtos de Leite Ltda.

Processo TST n.º 6.064-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim. Revisor — Exmo Senhor Ministro

Espécia — Recurso de revista le decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados — Celco Elétrica, In-dústria e Comércio S. A. e Altino Pate.

Processo TST n.º 1.896-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro liveira Lima. Revisor — Exmo. Senhor Ministro

Pelfim Moreira

State - Recurse de revista de decisão do TRT da 1.º Região.

Interessados - Carlos José Ribeiro Braga Filho e Editora Ultima Hora Soc. Anon.

Processo TST n.º 1.898-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro

Oliveira Lima. Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira

Espécie - Recurso de cerista de decisão do TRT da 1.º Região. Interessados — Manoel Souza Ma-chado e Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TST n.º 3 331-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro

Revisor — Exmo. Sennor Ministro Delium Moreira. Expédie — Recurso de revista de decisão do TRT ca 1.ª Região. Interessados — Ulderica Suanno e Diviso de Madeiras Standard Luda.

Processo TSI n.º 3.332-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Oelfim Moreira.

Especie — Recurso de cevista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados — Valter Fragoso dos Santos e Fábrica de Móveis Cacique

Processo TST n.º 3 333-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie - Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

ecisão do ini da il testa. Interessados - Emprêsa de Lota-des Alípio "Ela" Ltda, e Vicente ções Alípio "Ela" Ltda Rodrigues Alonso Filho.

Processo TST n.º 3 366-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima. Oliveira Lima. Revisor — Exmo. Senhor Ministro

Jelfim Moreira

\*\*Spicte — Recurso de revista de decisão decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Fábrica de Móveis Brito Ltda. e Vaidemiro da Silva Mabrinho.

Processo TST n.º 3.367-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

recisão do TRT da 1.º Região Interessados — Universal Soc. Anon. e Cália Ferreria. Filmes

Processo TST n.º 3.368-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima. Revisor — Exmo Senhor Ministro

Delfim Moreira.

Fanctie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região. Interessados — Cia. Telefônica Brasileira e Benedito Antônio da Silva.

Processo TST n.º 3.374-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro

Delfim Moreira. Espécie — Recurso de revista de Pecisão do TRT da 1.º Região.

Interessados — José Soares e Hildo Marques Barbosa (Salão Grajaŭ).

Processo TST n.º 3 375-54

Relator -- Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro

elfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de fecisão do TRT da 1.º Região. Interessados — Milton Galdino e outros e Fábrica de Móveis Sociro Soeiro & Cia.).

Processo TST n.º 3 376-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Niveira Lima. Revisor — Exmo Senhor Ministro

wifim Moreira, Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região. Interessados — Erico Miceili e Em-prêsa Nacional Cirematográfica Li mitada

Processo TST n.º 3 829-54

Relator - Exmo. Senhor Minister Ouverta Linta.

Revisor - Exmo Senhor Ministro Delim Moreira

Espécie — Recurso de revista de decisão do FRI da 1.ª Região.

Interessados — Jassio Muniz S.A.

— Importação e Juana Marly Cataldi Astigarreta.

Processo TST nº 3 884-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor - Exmo. Senhor Ministro

Delfim Moreira.

Espécie — Repurso de revista da decisão do FRI da 1.º Região. Interessados — Donato Luiz Cae-ano e Emprêsa Cinemas de Vitória

Limitada. Processo TST n. 4.285-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor - Exmo Senhor Ministro

Delfim Moreira.

Esnécie — Regurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados — Prancisco Brana & Cia. (Café e Bar Suspiro de São Jor-

ge) e Lúcio Rodriques.

Processo TST nº 4 291-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro

Revisor — Exmo Senhor Ministro Valdemar Marques. Escácio — Roctso de revisto da

decisão do TRT da 5.º Região. Interessados — Pereira Fernardes & Cia. Ltda. e João Gonçalves So-

Processo TST n.º 4.311-54

Relator - Exmo Senhor Ministro Oliveira Lima.

Revisor - Exms. Senhor Ministro

Polítim Moreira Espécie — Recurso de reviste de Tecisão do TRT da 1ª Região. Interessados — Nacional Electra Ltda, e Claudionas Forreira da Silva

e Antônio Redrigues de Souza. Processo TST n.º 4 313-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Oliveira Lima.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro
Palfim Moreira

Fanécio — Racurso de revista de
decisão do TRT da 1ª Região
Theressado — Abílio Madeira e
Cia de Carris, 'siz e Fôrça do Rio

de Janeiro, Ltda Processo ΓST n.\* 4 409-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro

Oliveira Lima. Revisor — Exmo. Senhor Ministro offim Moreira.

Esnécie — Recurso de revista de ecisão do TRT da 1.º Região. Interessados — Fradique Ferreira Interessados — Fradique Fe-reira de Almeida (Garage Dique) e Alfre-

do Dias Farias Processo TST n.º 4 491-54

Relator - Exmo. Senhor Ministro Diveira Lima.

RF, isor — Fxmo Senhor Ministro

Parin Moreira.

Fanérie — Remirso de revista de fecisão do TRT de 1.ª Recião.

Interessados — Viltan de O veira Gomes e Oficina Mecânica Brasileira.

## Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No processo 1371 — 2 876-55 em que o Oficial Judiciário, classe O. José Pires Lourada, requer autoriza-2.876-55 ent

cão para entrar em moso do segundo periodo de três meses do primeiro de-cênio (1925-1935), da licenpa especial nos termos da Lei n.º 283, de 24 de maio de 1948, foi exarado o seguinte despacho: Como requer.

Em 4 de novembro de 1955. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral, suustituto.

No processo TST — 6.727-55 Que o Auxiliar Judiciário classe 6.727-55 em Coralina Barroso de Siqueira, solicita concessão de licenca para tratamento de saúde, no período de 13 a 17 de outubro último, nos térmos dos arti-gos 97-98 do E.F., foi exarado o seguinte despacho:

Concedo 80 Auxiliar Judiciário. classe H, Coralina Barroso de Siqueira, licença, para tratamento de saú-de nos dias 13 a 17 de outubro último, nos têrmos dos arts. 97-93 do E.F., combinado com a alínea h do substituto.

Tribunal

Em 3 de novembro de 1965. Eneas Galvão Filho, Diretor Geral. substituto.

No processo TST - 6.782-55 em que o Oficial Judiciário, classe J, José Aloisio de Resende Barbosa, requer abono da falta verificada no dia 17 de outubro último, nos têrmos do ar-tigo 123 do E.F. foi exarado o se-guinte despacho: Como requer.

Em 4 de novembro de 1955. — Enéas Galodo Filho, Diretor Geral, substituto.

No processo TST — 5.760-48 em ue o Oficial Juciciário, classe K, que o Oficial Juciciário, classe K, Tina Vitta, requer seja interrompido o período de sua licença especial em cujo gôzo se encontrava, foi exarado o seguinte despacho: Defiro o pedido de fls. 17.

Em 3 de novembro de 1965. — Enéas Gainão Filho, Diretor Geral

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO DO PROCURADOR GERAL

Em 26 de outubro de 1955 foi em-possado no cargo de Procurador do Trabalho Adjunto do Ministerio Pu-blico da União em caráter intermo o Dr. Ranor These Barbosa da Silva nomenda por Indes Barbosa da Citya nomeado por decreto de 24 de outubro de 1955.

PROCESSOS REMETIDOS AO TST EM 25-10-55

N.º 1.652-53 - Banco do Brasil

N.º 1.552-33 — Banco do Brasil
S. A. — Usvaido Soares Carezzato e
Remo Gratta Prada.
N.º 6 909-53 — Antonio Balciunas
e outros e Metalurgica Paulista S.
Al — Os mesmos.

N. 2.442-55 - Prefeitura Municipai de Santo André (Santa Casa de Misericordia de Santo André) — Ja-

cira Arruda. N.º 3.467-55 — Instituto de Quimica e Biologia S. A. — Maria Ali-

ce da Silva Oliveira.

N.º 3.470-b5 — Industria e Comercio de Calçados São José Ltda. —

Geraldina Barbosa Sousa.

N.º 3.755-55 — Viação ideal (Luciano Stor) — Albrair de Jesus Costa.

N.º 4.062-55 — Cia. Docas da Bahia — Francisco Alves Pereira dos Santos.

4.034-55 - Manuel Xavier Armazens Gerais Santa Cruz S. A. N.º 4.385-55 — Elevadores Atlas N.º 4.385-55 — Elevadores Atlas A. — Antonio Delgado Fernan-

N.º 4.530-55 — Valdemar de Oli-veira — Pastore & Pranco.

N.º 4.575-55 - Sucessão de Antonio Eckart - Albino Leopoldo Eckart.

N. 4.580-55 — Emp. de Carnes Verdes da Bahia Ltda. — Rubem

Adeodato de Castro.

N.º 4.601-bi — Cia. de Carris, Luz
e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

Hildebrando Pacheco.

N.º 4.763-55 - Fayal S. A. - Agenor de Almeida. N.º 4.764-55 — Irmãos Clemente

Augusto Barraca. V.º 4.765-55 — José Ramos do Prado - Cia. Mogiana de Estrada de Ferro.

N.º 4.772-55 — A. Queiroz Lugo & Cia. — Aurélio Lavasi.

N.º 4.822-55 - Nabib Monteiro -Estrada de Ferro Leopoldina. Nº 4.831-55 — Emprêsa Nacional

de Cinemas e Diversões S. A. - José Lourenço de Oliveira. N.º 4 833-55 — Guetierrez, Paula

N. 5.082-55 - S. A. Philips do - Ochorovicks Rodrigues de Brasil Oliveira.

5 084-55 s. Krambeck - Alcides Venerando de

Paula.
N.º 5.092-55 — Delfim Fernandes da Fonseca — Manuel Pinto Baldaia

N.º 5 098-55 — Almeida Cardoso & Cia. Ltda. — Jandira Dias Paiva. N.º 5.102-55 — Castro, Filho & Cia.

- Aluisio Mauricio da Silva. N.º 5.111-55 N.º 5.111-55 — Henrique Vieira Canarim — Borbonite S. A. — Ind. da Borracha. Henrique Vieira

Nº 5.116-55 — Luiz Tôrers dos Reis — Sociedade Propagadora Esde-va Sucessora da Gráfica Ed. Santa Maria Ltda.

N.º 5.142-55 — Emprêsa A Noite -Mário Duarte de Oliveira Frade. N.º 5.182-55 — Sears Roebuck S

- Comércio e Indústria - Ernani de Vito. N.º 5.183-55 -

Afonso Ferreira Mourão (Ed. Cecília) — Adauto Fran-

cisco do Nascimento.

N.º 5.230-55 — Miguel da it cha
Lima e outros — Banco Nacional de

Descontos S. A. N.º 5.250-55 — Henrique Dias Mau-ricio — Estrada de Ferro Santos a Jundia:

N. 5.251-55 - Sind. dos 2mp. Vendedores no Com. de Minas Gerais — Teresinha Dirce de Olivera N.º 5 252-55 — St. John Del Rey Mining Co. Ltda. (Cia. do Morro Velho) — Raimundo Martins da Ro cha.

N.º 5 356-55 - Nacional Transpor tes Aéreos S. A. - Genário Alves de

Oliveira.

N.º 5.361-55 — Cla. Ferro Carrildo Jardim Botânico — Luiz Augusto

N.º 5.365-55 teles - Fábrica Campartez Ltda N.º 5.368-55 - Floripes Correla da Silva - Foto Ideal.

N.º 5.381-55 - Cicero Teixeira Oc-

landi — Transparaná S. A. N.º 5.481-55 — Cia. de Tecrios Paulista — Manuel Luiz da Silva e

N.º 5.511-55 — Vielra de Castro & Cia. Ltda. — José Carneiro Pinto N.º 5.790-55 — Walter de Assunção Ferreira — Fábrica de Tintas deal Ltda. N.º 5.816-55 — Cia, de Carris, Luz

e Fôrça do Rio de Janeiro — Valtru-

des Soares de Sousa. N.º 5.817-55 — Stud Varge, Ale-gre — Amarílio Domingues de Si-

N.º 5.822-55 Fábrica de Parafusos Aguia S. A. — Joaquim Sousa. N.º 5.349-55 — Química Industria! Medicinalis S. A. — Ivan Costa e Munhoz — Pedro Matozo.

N.º 5.066-55 — Olegário José de Medicinalis S. A. — Ivan Costa e Oliveira e outros e Bhering Cia. S. Ostros.

N.º 5.850-55 — Makroulii Kherle,

Camargo.

N.º 5.851-55 — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Milton Alves da Luz.

N.º 5.880-55 — Alexandre Magno Marinho — Distribuidores União do Brasil S. A. N.º 5.927-55 — Cooperativo Cooperativo

N.º 5.927-55 — Cooperativa Sudeste de Carnes Ltda. — Abílio Furtado

e outros.

N.º 5 949-55 — A. Cunha de Queiroz — Manuel Viana Correia.

N.º 5 954-55 — Societé Cotonnière
Belge Bresiliene — Joaquim Siqueira

N.º 6.104-55 — Clemente Fernan-es — Bank of London and South des

América Limited. N.º 6.277-55 — Sind. dos Trab. nas Ind. de Carnes e Derivados de Bagé — Cia. Swift do Brasil S. A.

Em 26 de outubro de 1955

N.º 520-55 - Caetano de Barros Loide Brasileiro - P.N.

PROCESSOS REMETIDOS AO T. S. T. EM 26-10-55

N.º 6.291-54 — Manuel do Nasci-mento e outros Cia. Municipal de Transportes Coletivos e São Paulo Ligth and Power Company, Limited

Os mesmos. N.º 7.265-54 7.265-54 Servicos Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. - José Ma-

ria Borges de Almeida. N.º 6.043-55 — Jorge Elias Cury Tecelagem Santo Alberto S. A. N.º 6.236-55 — Cia. Docas de

N.º 6.236-35 — Cia. Docas de Santos — Aristeu Augusto. N.º 6.248-55 — Banco Popular do Brasil S. A. — Cláudio Palmieri N.º 6.309-55 — Cândido Teixeira

Vogas, assistido pelo Sind. de classe

— Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 6 313-55 — Irmãos Moisés —

Maria Grimalde de Amorim.

N.º 6 314-55 — Cia. Engenharia

e Arquitetura Assel S. A. — José
de Sousa a cutros

de Sousa e outros.

N.º 6.350-55 — Panair do Brasil S.

A. — Vera Ilka Maria de Oliveira Pirajá.

N.º 6.356-35 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Davide Guarnieri

N.º 6.365-55 — Sind. da Ind. de Calçados de Belo Horizonte — Sind dos Trab. na Ind. de Calçados de Belo Horizonte.

N.º 6.464-55 — Banco Hinotecario Agrícola do Estado de Minas Ge-ais — Alyson Lima.

Em 31 de outubro de 1955

T81 ·

N.º 6.274-55 — Sindicato dos Tra-balhadores nas Indústrias Metalúrzi-cas, Mecânicas e de Material Elétrico de S. Leopoldo — Carlos Augusto Mayer S. A. e outros.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS SRS. PROCURADORES EM 27 DE OUTUBRO DE 1955

Ao Procurador Dr. Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire

N.º 6.044-53 - José Olach dústria e Comércio Metalúrgica Atlas

S. A. N.º 6.530-55 — José Lones — Indústrias de Móveis Juca Ltda. N.º 6 534-55 — Manuel Lages

Thela Comercial S. A.
N.º 6 535-55 — Orlando Faraco — Indústrias Guasparin S. A.

ndustrias Guasparin S. A.

N.º 6.544-55 — Macão Camninas

A. — Luiz Gazarinf.

N.º 6.546-55 — José de Assis —

la. Fabril Mascarenhas. S. Cla. Fabril

N.º 6.549-55 — Assumção Telvela — Ind. Gráfica S. A. — Leonardo Ciasca e outros.

As Procurador Dr. Reque Vicente Ferrer

N.º 3 815-53 - Papelaria Modêlo N. 3 of 19-35 — Panesaria Muurio N. 4 169-53 — Anibal Aproisis e putros — Lanificio P Koverick S. 8 N.º 2.270-54 — Antonio Antunes — Banco Paulista de Comércio S. A.

art. 170 do Regimento Interno deste Lin Vacilian - Benedita de Toledo Ao Procurador Dr. Evaristo do Morais Filho

> N.º 6.493-54 - Eunice Castro de Oliveira — Centro Médico Cizárgico I.tda.

> N.º 6.620-53 — Geraldo Damasceno e outros, S. A. Cortume Krambek — Os mesmos.

Ao Procurador Dr. Antonio Ballita Bittencourt

N.º 5.001-54 — Luiz Genzaga Co Sousa — S. A. Indústrias Votoran-

N.º 506-55 — João Antonio de Freitas e outros — Estrada de Ferro Leopoldina — P.N.

Ao Procurador Dr. Agripino Nazaré

N.º 5.003-54 - Miguel Gomes Cor-

reia — S. A. Indústrias Votorantim. N.º 6 480-55 — Laurinda Vicira Li-ma e João M. Lopes — Os uesmos. N.º 6 492-55 — Domingos da Fon-N.º 6.492-55 — Domingos da Fon-seca e S. A. Fiação e Tecelagem Santa Celina — Os mesmos.

N.º 6.493-55 — Carmem Marques

de Sousa — Maria Rita Gottus.

N.º 6.542-55 — Ana Trentino e Ind.

Têxtil Trabulsi S. A.

N.º 6 539-55 — Cla., Prada, Ind.
e Comércio — José Gomes de Pinho

e outros. N.º 6.537-55 — Consórdo Alambra — Eliseu Gomes.

Ao Procurador Dr. João Antero de Carvalho

N.º 6.540-55 - Antonio Serafim -

Joso Goncalves de Godoy, N.º 6.536-55 — S. A. Industrias Voterantim — Ertha Mendes de

Aguiar.

N.º 6.529-55 — Cia. Fábrica 66
Papel Petrópolis — Enir Rosa Evangelista.

N.º 6.505-55 — Istamparia Real

Ltda. — Antonio Pereira do Vale. Nº 6.477-55 — Valdemar Tavares Bessa — Artes Gréfices Comes de Sousa S. A. N.º 6 476-55 — Viacão Aérea Bra-

sil - José Nascimento Alves Pinho.

Ao Procurador Dr. João Antero de Carvalho

N.º 4.764-54 — Cia. Flacso e Te-cidos Santa Maria — Antonio de Almeida.

N.º 3.196-55 - Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. -- Prancisco Nogueira.

Ao Procurador Dr. Dorval Ligrcenst de Lacerda

N.º 6.533-55 — Cla. de Fração e Tecidos Arabei — Antonia Túrres e Meria Abarecida dos Santos. N.º 6.494-55 — Colégio Tarquínio da Silva — Léo José Ladeira de Ma-

tos e outros. N.º 6.463-55 -- Predial Urbana Li-

N.º 6.463-55 — Predial Trionia Li-mitada — Mauricio Rittencourt. N.º 6.462-55 — José Cicero do Nas-cimento — Cia, Nacional de Navega-cão Costeira P. Nacional. N.º 6.449-55 — Europolo Geruldino Pimentel — Estrada de Ferro Leopol-dina. ding.

Ao Procurador Dra Natércia da Sil-veira Pinto da Rocha

6 545-55 Rozensvelg S. A.

N.º 6 549-55 — Rozensveig S. A.

Victor Scaoliusi
N.º 6 549-55 — Caetano Cortez —
Cia. Paulista de Fôrca e Luz.
N.º 6 541-55 — Orlando Rodrigues
— Indústrias Paterno de Fogões So-

niedade Anônima.
N.º 6 539-55 — Metalúrzica Valarazzo S. A. — Manuel Amatte.
N.º 6 531-55 — Decorações Flórida.
Ltda. — Islia Martins de Cilveira.
N.º 6.479-55 — Pestaurante Orien-

tal (A. A. Brahim) — Anoelica Perreira de Almeida.

N.º 4 350-54 — Produtos Elétricos de Mica Ltda: — Maria de Tourdes Pinheiro e Maria José Fernandes.

Em 3 de novembro de 1955

Ao Dr. Procurador Dr. Aldo Prado N.º 956 407-51 — CAP de Services Público do Distrito Federal — Manuel de Sousa Lopes.